

Belo Horizonte 27 de maio de 2021

Informatização do Protocolo de Classificação de Risco de Manchester

A informatização do Protocolo de Classificação de Risco de Manchester não é obrigatória, no entanto, facilita a coleta de dados, reduz o tempo de classificação de risco e melhora a confiabilidade na sua aplicação, minimizando de forma significativa os erros dependentes do profissional classificador.

O processo de informatização é protegido pela Lei nº 9.610/98, em virtude de direitos de propriedade intelectual, e somente pode ser realizado por empresas devidamente autorizadas pelo GBCR, na condição de único representante legal no Brasil do Manchester Triage Group (MTG). Tal medida visa assegurar que o software reproduza fielmente a metodologia descrita no livro Sistema Manchester de Classificação de Risco e atenda às recomendações de boas práticas para sua utilização. Não existe um PDF/versão online do Protocolo de Manchester justamente pelas informações citadas acima.

Até a presente data (27/05/2021), três empresas foram homologadas pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco para a informatização da segunda edição do Protocolo de Manchester:

- Tasy (Philips) – plataforma HTML5 a partir da versão 3.01.1719.
- MV Sistemas – versão 02.069.00.00.
- TOLIFE - Emerges V2.

A certificação do profissional e da equipe de classificadores é um pré-requisito obrigatório para utilização da ferramenta Manchester em softwares homologados pelo GBCR.

Atenciosamente,

Grupo Brasileiro de Classificação de Risco